



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

04.05.2023

REQUERIMENTO Nº: 069/2023 de 17 de abril de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES,
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, que subscrevo, Requeiro a V. Exa., com base no art. 6º inciso VI, em consonância com o Art. 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel, com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN, no seu art. 30, inciso I, e art. 36, inciso III, ouvido o Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, a viabilidade para instalação de porta eletrônica com detectores de metais nas Escolas Municipais de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo dar mais segurança aos alunos, maior tranquilidade aos pais e garantia aos professores e funcionários das escolas. “Só a segurança no controle da passagem dos alunos através de portas giratórias não soluciona totalmente o problema. Claro que não deixa de ser uma alternativa eficaz. Porém, se combinada com o policiamento dentro e fora das unidades escolares, teremos resultados mais satisfatórios. Quando o assunto é violência não podemos ignorar, temos que trabalhar de forma preventiva”.

Nesses Termos, Pede o Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,
São Miguel/RN, 17 e abril de 2023.

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000